



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1018/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder cartão alimentação aos Servidores Municipais Inativos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de agosto de 2014.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a administração pública municipal vem se esforçando para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos servidores públicos, pois, isso reflete positivamente na prestação de serviços junto a sua respectiva repartição.

Considerando que nesse contexto também não devemos nos esquecer dos nossos servidores inativos que sem dúvida merecem ter qualidade de vida diante do legado que deixaram para a administração municipal, sendo que, sua alimentação adequada se enquadra nesse contexto.

Considerando que os Servidores Inativos não percebem o cartão alimentação, fato que acaba onerando seus orçamentos domésticos e qualidade de vida.

Desta forma, apresentamos a presente propositura objetivando que o Poder Executivo estenda o benefício do cartão alimentação aos Servidores Públicos Inativos, objetivando com isso manter sua qualidade de vida após merecida aposentadoria.